

PORTARIA Nº 001/2012, 02 de Março de 2012.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PELO CIEE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.778 DE 25/09/2008.

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS, Presidente do **COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacui**, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º - Autorizar a Secretaria Executiva do Comaja a proceder na elaboração de convênio perante o Centro de Integração Empresa-Escola nos termos da Lei Federal nº 11.778/2008.

2º - A contratação de estagiário(a), deverá atender à critérios de atuação na área administrativa da entidade.

3º - A pré-seleção de candidatos deverá ser feita pelo CIEE, nos termos do referido programa.

4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá (RS), 02 de Março de 2012

Vilson Roberto Bastos dos Santos
Presidente do Comaja

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE